



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE**  
**CNPJ : 00.138.668/0001-08**  
**Home Page:** [www.camaracaboverde.mg.gov.br/](http://www.camaracaboverde.mg.gov.br/)  
**E.Mail:** [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

**OFÍCIO N° 60/2026**

**ASSUNTO:** Solicitação de informações atualizadas sobre emendas parlamentares e impositivas destinadas ao Município de Cabo Verde/MG

Cabo Verde/MG, 12 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Cabo Verde/MG, por intermédio de sua Presidência, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais, fiscalizatórias e institucionais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento de informações atualizadas acerca das emendas parlamentares federais, estaduais, especiais, impositivas e demais transferências congêneres destinadas ao Município de Cabo Verde/MG.

A presente solicitação decorre da necessidade de manutenção permanente da transparência ativa, do acompanhamento institucional das receitas públicas destinadas ao Município e da atualização das informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal, especialmente diante do prazo em curso para resposta ao questionário do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/2026.

Registra-se que esta Casa Legislativa já encaminhou ao Poder Executivo Municipal solicitação anterior, por meio do Ofício n° 003/2026, datado de 20 de janeiro de 2026, requerendo, entre outros pontos, o envio mensal de relatório circunstanciado contendo, de forma consolidada e atualizada, todas as emendas parlamentares federais e estaduais destinadas ao Município, inclusive aquelas recebidas em exercícios anteriores e ainda não integralmente executadas.

Em resposta, o Poder Executivo encaminhou a Mensagem n° 012/2026, datada de 20 de fevereiro de 2026, informando a adoção de providências para atendimento das medidas de transparência e remetendo relatório de emendas especiais/PIX, SIGCON, TRANSFEREGOV, INVESTSUS e Assistência Social.

Ocorre que, desde então, não houve nova atualização formal encaminhada a esta Casa Legislativa, embora tenha sido solicitada a remessa mensal das informações. Além disso, verifica-se que, apesar de existir no sítio eletrônico do Poder Executivo espaço específico para inserção e atualização das emendas impositivas, o referido campo não se encontra preenchido, constando informação de que não há emendas cadastradas no momento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE**  
**CNPJ : 00.138.668/0001-08**  
**Home Page:** [www.camaracaboverde.mg.gov.br/](http://www.camaracaboverde.mg.gov.br/)  
**E.Mail:** [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

Tal situação compromete a atualização das informações disponibilizadas à população, dificulta o acompanhamento social da execução dos recursos públicos e pode prejudicar a adequada comprovação das medidas de transparência exigidas no âmbito do PNTP/2026.

Ressalta-se que a presente solicitação não possui caráter de ingerência na gestão administrativa, orçamentária ou financeira do Poder Executivo, tampouco implica assunção de atribuições que lhe são próprias. Trata-se de medida institucional de fiscalização, transparência e controle externo político-administrativo, em observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e acesso à informação pública.

Diante disso, solicita-se a Vossa Excelência o encaminhamento, no prazo de 05 dias úteis, das informações atualizadas relativas às emendas parlamentares e impositivas destinadas ao Município de Cabo Verde/MG, contendo, no mínimo:

- I. relação completa das emendas parlamentares federais e estaduais recebidas pelo Município, independentemente do exercício financeiro de origem;
- II. identificação da origem da emenda, com indicação do parlamentar proponente, esfera federativa, órgão concedente, programa, instrumento, número do convênio, contrato de repasse, plano de ação ou transferência especial, quando houver;
- III. valores previstos, empenhados, recebidos, executados, pagos e saldo remanescente;
- IV. objeto da emenda e área de destinação dos recursos;
- V. secretaria ou órgão municipal responsável pela execução;
- VI. situação atual da emenda, indicando se está cadastrada, aprovada, aguardando liberação, em execução, parcialmente executada, concluída, cancelada ou com pendências;
- VII. datas relevantes, especialmente data de indicação, cadastro, aprovação, recebimento dos recursos, início da execução, pagamentos realizados e conclusão, se houver;
- VIII. indicação expressa das emendas ainda não executadas ou parcialmente executadas, com a respectiva justificativa;
- IX. existência de impedimentos técnicos, operacionais, administrativos, orçamentários ou jurídicos que tenham dificultado ou retardado a execução total ou parcial dos recursos;
- X. cópia, se possível, dos relatórios, planilhas, planos de trabalho, documentos de prestação de contas e demais documentos públicos relacionados às emendas.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas preferencialmente em arquivo editável, sem prejuízo do envio em PDF assinado ou oficialmente validado, de modo a permitir a adequada organização, publicação e atualização do sítio eletrônico da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE**  
**CNPJ : 00.138.668/0001-08**  
**Home Page:** [www.camaracaboverde.mg.gov.br/](http://www.camaracaboverde.mg.gov.br/)  
**E.Mail:** [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

Por fim, reitera-se a necessidade de que o Poder Executivo mantenha o envio mensal das informações à Câmara Municipal, preferencialmente até o 5º dia útil de cada mês, a fim de assegurar a atualização permanente dos dados e a adequada observância das exigências de transparência pública.

Sem mais para o momento, aguarda-se o atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

**MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde/MG**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CABO VERDE/MG**